

CI nº 898/SAA/GAB/SMS/2020

Cuiabá, 04 de junho de 2020.

De: Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência/SMS

Dr. Luiz Gustavo Raboni Palma

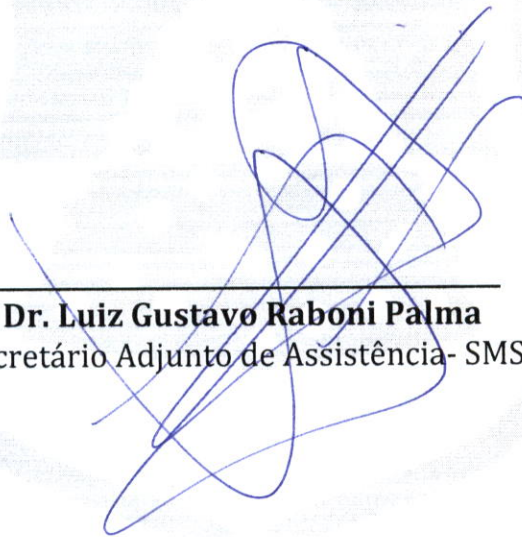
Para: Secretário Adjunto de Gestão/SMS

Sr. João Henrique Paiva

Prezado,

Cordiais cumprimentos vêm através desta, encaminhar a V.S., Formulário Nº 010/SAADMS/2020, que versa sobre solicitação de aquisição de EPI's.

Sendo só para o momento, agradecemos e ficamos a disposição.



Dr. Luiz Gustavo Raboni Palma
Secretário Adjunto de Assistência- SMS



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		N.º 010/SAADSMS/2020
Orientações para o preenchimento: 1. O formulário deverá ser utilizado para toda e qualquer solicitação de compra e/ou contratação de serviço, sendo necessário o correto preenchimento de todos os campos; 2. Não deverão constar no campo OBJETO, informações como: nome de empresa e modalidade de licitação, EXCETO nos casos da existência de Atas de Registro de Preços/Contratos vigentes da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá; 3. Nos casos de Dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) e Inexigibilidade (art. 25, Lei 8.666/93) de licitação, deverão constar anexas, ao formulário, as documentações que caracterizem a situação.		
ÁREA SOLICITANTE: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA		DATA: 04/06/2020
E-MAIL:		TELEFONE:
INICIATIVA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
AÇÃO: IMPLEM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO		
1. OBJETO:		
1.1. Aquisição EMERGENCIAL de EPI's (MÁSCARAS E LUVAS), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, na prevenção pelo contágio do novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos.		
2. JUSTIFICATIVA:		
A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela celebração de contrato emergencial, em razão da configuração da situação de calamidade pública: Considerando a atual conjuntura no mundo, onde estamos em situação de Pandemia e deparamos com uma grande família viral, o coronavírus que é conhecido desde meados de 1960 reapareceu na China em dezembro de 2019. Embora na maioria dos casos as complicações sejam consideradas leves e moderadas pela semelhança com resfriado, alguns podem causar doenças graves com impacto importante na saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012; Considerando que as investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda		



em andamento, mas a disseminação entre pessoas (contaminação por contato) está ocorrendo podendo ser pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo como toque ou aperto de mão, Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando os quadros respiratórios como resfriados, gripes e pneumonias são causados por diversos microorganismos. Assim que os primeiros sintomas respiratórios surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento. São eles: Febre, Tosse, Dificuldade para respirar;

Considerando que o Ministério da Saúde vem orientando cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus. Entre as medidas estão:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Realizar lavagem freqüente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e higienizar as mãos após;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.

· Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção, pulverizadores para desinfecção, etc.);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desenvolver ações e se estruturar para receber os casos com evidências da infecção com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o vírus, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG);

Considerando que diante dessa preocupante situação, a Prefeitura Municipal de

2

2

Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem adotado as seguintes condutas técnicas:

- Participação em web e vídeo conferências promovidas pelo Ministério da Saúde;
- Acompanhamento da situação por meio dos boletins epidemiológicos emitidos pelo Ministério da Saúde (MS)/Organização Mundial da Saúde(OMS);
- Participação em encontros técnicos multissetoriais para definir ações e estratégias de ação em consonância com as instruções do Ministério da Saúde/OMS;
- Organização da rede de assistência e acompanhamento do paciente;
- Estabelecimento de Hospital-Referência para suporte inicial;
- Elaboração e divulgação de material informativo para a população e profissionais de saúde;
- Elaboração e divulgação de material técnico para profissionais de saúde;
- Levantamento de necessidades emergenciais para atendimento de qualidade em caso de suspeitos em nosso município;

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o entendimento e a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ainda adotadas as seguintes medidas para a instrução do processo de dispensa:

- a) Caracterização da situação calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;
- b) Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de regularidade com a Seguridade Social;
- c) Justificativa do preço, de acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/1993), mediante a verificação da conformidade de orçamento do fornecedor ou executante, juntado ao processo de dispensa de licitação, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou ainda com os constantes do sistema de

2

2

registro de preços, devendo também no caso específico de compras, ser dada a publicidade de que trata o art. 16 da mencionada lei.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - **Dispensa de Licitação - Art. 24 II e IV da Lei nº 8.666/93**, uma vez que os equipamentos de proteção individual são de extrema importância para assegurar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas, e preservar a vida dos pacientes e profissionais diante do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) à população de Cuiabá.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

3.1. A relação contendo as unidades de saúde do município de Cuiabá e forma de distribuição:

REGIÃO	UNIDADE	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA 9920H - PFF2 (S) PARA RISCOS BIOLÓGICOS	MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO BACTERIANA - ATÓXICA HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EFB	LUVA NITRILICA SENSI BLACK 9G	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL 8M
NORTE	CENTRO ODONTOLÓGICO DR. JOAQUIM LOBO DUARTE CPA III	100	1	1	0
NORTE	CENTRO ODONTOLÓGICO OSVALDO ALVES (COMPRADRE CRISPIM) JD VITÓRIA ANEXO AO PSF JD. VITÓRIA III	100	2	1	1
SUL	CENTRO ODONTOLÓGICO DR. JOÃO VIEIRA RÉGIS - COXIPÓ	100	1	1	1
SUL	CENTRO ODONTOLÓGICO EDMIRSO BATISTA DE SOUZA PASCOAL RAMOS	100	2	1	1
SUL	CENTRO ODONTOLÓGICO DR. FRANCISCO AURÉLIO DA SILVA CAMPOS - OSMAR CABRAL - ANEXO AO PSF OSMAR CABRAL	100	2	0	1
SUL	CENTRO ODONTOLÓGICO ODERLINO DE CAMPOS BORGES ANEXO AO CENTRO DE SAÚDE	100	2	0	1
LESTE	CENTRO ODONTOLÓGICO DR. NILSON CONSTANTINO JD. LEBLOH	100	1	1	1
LESTE	CENTRO ODONTOLÓGICO DR. PAULO HENRIQUE VILA D. AQUINO	100	2	1	0
LESTE	CENTRO DE SAÚDE RANULFO ÂNGELO DA SILVA PLANALTO	100	1	1	1
OESTE	CLÍNICA ODONTOLÓGICA VERDÃO	100	2	1	1

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO/QUANTITATIVO:

4.1. Especificação Técnica/Quantitativo:

4. PROJETO BÁSICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA 9920H - PFF2 (S) PARA RISCOS BIOLÓGICOS	Unid.	1.000	R\$ ---	R\$ ---
02	MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO BACTERIANA - ATÓXICA HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL ELÁSTICO EFB COM	Cx. c/ 50 Unid.	16	R\$ ---	R\$ ---

2

2



03	LUVA NITRÍLICA SENSI BLACK 9 G	Cx. C/ 50 Unid.	08	R\$ -----	R\$ -----
04	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL 8M	Cx. c/ 100 Unid	08	R\$ -----	R\$ -----

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

5.1 Da Dotação Orçamentária

BLOCO DE CUSTEIO

Exercício - 2020

Órgão – 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função - 10 – SAÚDE

Sub Função - 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Sub Função – 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto Atividade - 2380 – IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ

Projeto Atividade - 2382 – IMPLM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H NO MUNICÍPIO

Fonte – 0102082000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE – AÇÕES DE SAÚDE

Conta de Despesa - 33.90.30 – Material de Consumo

ORIGEM DO RECURSO:

PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020

RECURSO DESTINADO AO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID 19

ART.5º - A PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER REALIZADA NO RAG – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO BENEFICIADO

6. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

- 6.1 Serão designados como gestor e fiscais do contrato, os servidores abaixo relacionados, ou outros designados para essa função:





CUIABÁ
PREFEITURA

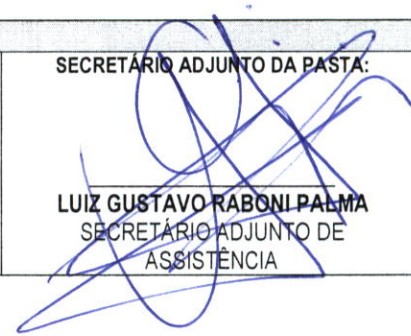


1.1 GESTOR DE CONTRATO	Nome: ALAN BORGES E SILVA CPF: 693.184.411-34 RG: 1015228-8 SSP/MT Matricula: 4883437 Cargo/Lotação: Diretor Técnico de Atenção Secundária (DTAS)
1.2 FISCAL DE CONTRATO	Nome: SUELLEN GOMEZ TEIXEIRA CPF: 007.831.891-25 RG: 157 928 97 Matricula: 4896968 Cargo/Lotação: Coordenadora de Rede Assistencial Geral da Atenção Secundária
1.3 SUPLENTE	Nome: REGINA GREYCE DA SILVA PEREIRA CPF: 535.689.691-04 RG: 667911 SSP/MT Matricula: 4889338 Cargo: Enfermeira/Policlínica do Verdão

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

7.1. Prazo de validade de 90 (noventa) dias.

RESPONSÁVEIS

	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	SECRETÁRIO ADJUNTO DA PASTA:
	 EDUARDO BATISTA DE SOUZA JUNIOR CPF: 008.646.111-70 ASSESSOR TÉCNICO	 LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



DESPACHO Nº 444/2020/SAG/SMS

PROCESSO: 00.049.132/2020-1

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO FORMULÁRIO N. 10/2020/SAA/SMS

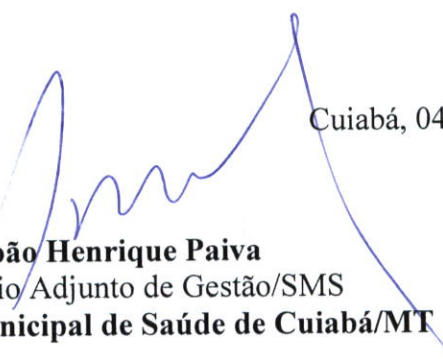
DESPACHO

À
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o processo supracitado, para seja realizada a **COTAÇÃO** do objeto referente ao Formulário Nº 10/2020/SAA/SMS, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Adjunta de Assistência – SAA/SMS.

Atenciosamente,

Cuiabá, 04 de junho de 2020.



João Henrique Paiva
Secretário Adjunto de Gestão/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DAF/ADM/SMS
Fl. 10
Rub. 4

URGENTE

COTAÇÃO CADM/SMS Nº 150/2020

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ n.º 15.084.338/0001-46, situada na Rua General Aníbal da Mata, 139, Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-7355 telefone (65) 3617-7383/7323/7376, através da Coordenadoria Administrativa (setor de cotação) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa proposta de preços para Aquisição de EPI'S para atender as necessidades dos Centros Odontológicos /SMS no enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Máscara de proteção respiratória 9920 – PFF2, para riscos biológicos.	Unid.	1.000		
02	Máscara tripla proteção bacteriana – atóxica hipoalergênica descartável com elástico EFB.	Caixa c/ 50 UND	16		
03	Luva nitrílica Black 9g	Caixa c/ 50 UND	08		
04	Luva de látex descartável 8M	Caixa c/ 50 UND	08		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					

PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 01 (um) dia ao recebimento do (e-mail).

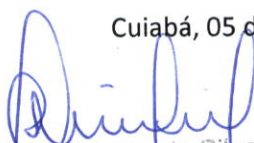
A manifestação do **ACEITE ou NÃO da empresa para realização da Proposta**, deverá ser enviada via e-mail para sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br aos cuidados do **SETOR DE COTAÇÕES**, e preencher em papel timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (**carimbo e assinatura**), bem como todos os dados conforme:



EMPRESA:		
FANTASIA:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
N.º	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	TELEFONE:	
E-MAIL:		
RESPONSÁVEL		
CARGO:		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO:		
GARANTIA DO MATERIAL	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (MÍNIMO)	

Em caso de dúvida entrar em contato com maior brevidade para agilidade do processo.
Esperamos contar com a vossa colaboração e atenção para atendermos as nossas Unidades de Saúde de Cuiabá.

Cuiabá, 05 de junho de 2020.


Neltem Cristina da Silva
Coordenadoria Administrativa/SMS
Cotação

05/06/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - Orçamento de Epis com urgência

DAFI/ADM/SMS
Fl. 12
Rub. 4



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Orçamento de Epis com urgência

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

5 de junho de 2020 13:44

Para: HOSPTECH <vendas@hosptech.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



FC 149- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - ATENÇÃO PRIMARIA - H.doc

144K



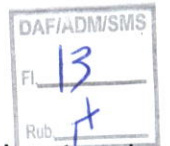
FC 150- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - CENTRO ODONTOLOGICOS - H.doc

147K



05/06/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - Orçamento de Epis com urgência



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Orçamento de Epis com urgência

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

5 de junho de 2020 13:42

Para: ADMINISTRAÇÃO ESTRELA ATACADISTA <administracao@estrelasaude.com.br>

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar cotação de preço dos itens contidos no formulário anexo, que visa realizar aquisição de EPIS, cuja finalidade é atender Atenção Primária e Centros de Odontologia

Tendo em vista a urgência e o atual cenário da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), peço gentilmente que o formulário seja respondido com a maior brevidade possível, para que essa Coordenadoria possa dar andamento no processo de aquisição.

Muito Obrigada desde já.

Hellen Cristina

Coordenadoria Administrativa

SMS CUIABÁ

065 3617-7367

2 anexos



FC 149- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - ATENÇÃO PRIMARIA - H.doc
144K



FC 150- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - CENTRO ODONTOLOGICOS - H.doc
147K



05/06/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - Orçamento de Epis com urgência



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Orçamento de Epis com urgência

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

5 de junho de 2020 13:43

Para: vendas3@dihol.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



FC 149- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - ATENÇÃO PRIMARIA - H.doc

144K



FC 150- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - CENTRO ODONTOLOGICOS - H.doc

147K



05/06/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - Orçamento de Epis com urgência



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Orçamento de Epis com urgência

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

5 de junho de 2020 13:43

Para: DIMASTER <vendas@dimaster.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



FC 149- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - ATENÇÃO PRIMARIA - H.doc

144K



FC 150- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - CENTRO ODONTOLOGICOS - H.doc

147K



05/06/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - Orçamento de Epis com urgência

DAF/ADM/SMS
Fl. 16
Rub. H



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Orçamento de Epis com urgência

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

5 de junho de 2020 13:44

Para: HOSPTECH <vendas@hosptech.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



FC 149- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - ATENÇÃO PRIMARIA - H.doc

144K



FC 150- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - CENTRO ODONTOLOGICOS - H.doc

147K



05/06/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - Orçamento de Epis com urgência

DAF/ADM/SMS
Fl. 17
Rub. 1



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Orçamento de Epis com urgência

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
Para: kamilaarena@hotmail.com

5 de junho de 2020 13:45

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **FC 149- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - ATENÇÃO PRIMARIA - H.doc**
144K

 **FC 150- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - CENTRO ODONTOLOGICOS - H.doc**
147K



05/06/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - Orçamento de Epis com urgência



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>



Orçamento de Epis com urgência

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
Para: distribuidorainovamed@gmail.com

5 de junho de 2020 13:46

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **FC 149- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - ATENÇÃO PRIMARIA - H.doc**
144K

 **FC 150- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - CENTRO ODONTOLOGICOS - H.doc**
147K



05/06/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - Orçamento de Epis com urgência



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Orçamento de Epis com urgência

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
Para: distribuidoracl@outlook.com

5 de junho de 2020 13:47

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



FC 149- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - ATENÇÃO PRIMARIA - H.doc
144K



FC 150- AQ. EMERGENCIAL DE EPI'S - CENTRO ODONTOLOGICOS - H.doc
147K



05/06/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - Orçamento de Epis com urgência



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Orçamento de Epis com urgência

Vendas <vendas@dimaster.com.br>

5 de junho de 2020 14:17

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Boa tarde,

não trabalhamos com os itens solicitados.

Agradeço o contato.



Francieli L. Mileski - Cotação | Vendas

Telefone: (54) 3523-2600

WhatsApp: (54) 9 9704-9826

E-mail | Skype: vendas@dimaster.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



CNPJ: 29.393.973/0001-10
INSC. EST.: 13.709.383-7
RICARDO B. DIAS - ME
DROGARIA NOVA
Av. Antártica, Nº. 12, Quadra 01
Lote 12 - Bairro: Novo Tempo
CEP. 78.042-355

RICARDO B. DIAS - ME

CNPJ: 29.393.973/0001-10 - I.E 13.709.383-7

DROGA NOVA

Orçamento nº1025/2020

À Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT – SMS.

Setor de Cotação.

ITEM	MEDICAMENTO	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA 9920 - PFF2, PARA RISCOS BIOLOGICOS.	UND	1.000	GRAZIA	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
2.	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO BACTERIANA - ATOXICA HIPOALERGENICA DESCARTAVEL COM ELASTICO EFB.	UND	16	DESCARBO X	R\$ 199,98	R\$ 3.199,68
3.	LUVA NITRILICA BLACK 9G	UND	8	UNIGLOVES	R\$ 49,90	R\$ 399,20
4.	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL 8M	UND	8	UNIGLOVES	R\$ 49,90	R\$ 399,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 23.498,08	

VALOR TOTAL : R\$ 23.498,08

Prazo de entrega: três dias

Validade da Proposta: 60 dias

CNPJ: 29.393.973/0001-10

INSC. EST.: 13.709.383-7

RICARDO B. DIAS - ME

DROGARIA NOVA

Av. Antártica, Nº. 12, Quadra 01

Lote 12 - Bairro: Novo Tempo

CEP. 78.042-355

CUIABÁ

MT.

Cuiabá, 05 de Julho de 2020.

AV. Antartica nº 12, Quadra 01 Lote 12 – Bairro: Novo Tempo Cep: 78.042-355 Cuiabá – MT.

Email: vendas .droganova@gmail.com 65-3626-4242

Aos cuidados de Sra. Juliana Rocha / Sr. João Henrique Paiva

TERMO DE ENTREGA COTAÇÃO CADM/SMS Nº 082/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - MT
CNPJ: 15.084.338/0001-46 | IE: ISENTA
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, 135 - BAIRRO DUQUE DE CAXIAS 1
CUIABÁ/MT - CEP: 78.043-735

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	FABRICANTE	QUANTID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
002	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA 9920H - PFF-2 (S) PARA RISCOS BIOLÓGICOS	UNIDADE	KSN	1.000	18,440	18.440,000
011	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO BACTERIANA - ATOXICA HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EFB 98%	CX C/50 UNID	PRODESC	16	134,400	2.150,400
015	LUVA NITRÍLICA SENSI BLACK 9G	CX C/50 UNID	VOLK COVERTECH	8	25,980	207,840
016	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL 8M	CX C/100 UNID	VOLK COVERTECH	8	25,980	207,840

004 ITENS LISTADOS

VALOR TOTAL DA VENDA: R\$ 21.006,08

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VINTE E UM MIL E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA:

19/05/2020

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

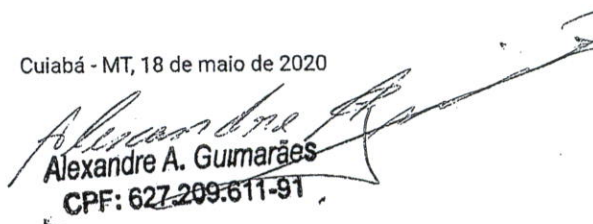
À VISTA APOS A ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA:

IMEDIATO

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil S/A
Agência: 46-9
Conta Corrente: 40.478-0

Cuiabá - MT, 18 de maio de 2020


Alexandre A. Guimarães
CPF: 627.209.611-91

CNPJ: 04.227.210/0001-78
MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. José Rodrigues do Prado, 940
(Avenida Antártica, 940)
Bairro: Santa Rosa
CEP: 78040-000

CUIABÁ

MT.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1535

Relatório gerado no dia 15/07/2020 09:57:36 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL															
1) máscara	1	1 Unidade	20,00	R\$ 20,00															
<table> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th><th>Órgão Público</th><th>Identificação</th><th>Data Licitação</th><th>Preço</th></tr> <tr> <td>1</td><td>MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria da Receita Federal Superintendências Regionais da Receita Federal 10ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Santo Angelo</td><td>NºPregão:72020 UASG:170185</td><td>10/07/2020</td><td>R\$ 20,00</td></tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td><td>R\$ 20,00</td></tr> </table>					Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria da Receita Federal Superintendências Regionais da Receita Federal 10ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Santo Angelo	NºPregão:72020 UASG:170185	10/07/2020	R\$ 20,00	Valor Unitário				R\$ 20,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço															
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria da Receita Federal Superintendências Regionais da Receita Federal 10ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Santo Angelo	NºPregão:72020 UASG:170185	10/07/2020	R\$ 20,00															
Valor Unitário				R\$ 20,00															
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00																			
Valor Global:				R\$ 20,00															

Detalhamento dos Itens

Item 1: máscara		R\$ 20,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máscara, tipo respirador, tipo uso carvão ativado, tipo fixação duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais classe pff2(poeiras,fumos,névoas,vap.orgânicos), formato concha, semifacial, tamanho regular	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 20,00
Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria da Receita Federal Superintendências Regionais da Receita Federal 10ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Santo Angelo		Data: 10/07/2020 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:72020 / UASG:170185 Lote/Item: 4/13 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos..		Quantidade: 50 Unidade: Unidade UF: RS
Descrição: MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.432.324/0001-22	TOTAL SOLDAS LTDA	R\$ 20,00
* VENCEDOR *		

Marca: 3M**Fabricante:** 3M**Modelo:** 8023

Descrição: Máscara/Respirador purificador de ar, tipo concha valvulado, semifacial, classe PFF-2, para poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos. Tamanho regular, com meio filtrante composto por camadas de microfibras tratadas eletrostaticamente, soldadas termicamente em todo seu perímetro e uma camada carregada de carvão ativado granulado. A este conjunto devem ser incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma, um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário e uma válvula de exalação para facilitar respiração do usuário. O produto precisa atender a norma ABNT/NBR 13698/1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória - Peça Semifacial Filtrante para Partículas), possuir Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ser certificado INMETRO. Referência: Respirador modelo 8023 da marca 3M. MARCA: 3M

Endereço:

Relatório de Cotação: cotação rápida 1536

Pesquisa realizada entre 15/07/2020 09:59:42 e 15/07/2020 09:59:33

Relatório gerado no dia 15/07/2020 09:59:52 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) máscara	19	1 Unidade	150,00	R\$ 150,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:572020 UASG:926703	15/05/2020	R\$ 150,00
Valor Unitário				R\$ 150,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00				
Valor Global:				R\$ 150,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: máscara R\$ 150,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máscara, tipo antialérgico, tipo uso descartável/único, tipo fixação elástico, aplicação em cirurgias, características adicionais gramatura 30 g/m², tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Órgão: Governo do Estado de Alagoas

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância interna decorrente do novo coronavírus..

Descrição: MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA

Data: 15/05/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:572020 / UASG:926703

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/05/2020 13:30

Homologação: 19/05/2020 16:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.227

Unidade: Caixa 50,00 UN

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.036.879/0001-27 SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA ME

R\$ 71,50

* VENCEDOR *

Marca: SUPREME**Fabricante:** SUPREME**Modelo:** MASC01**Descrição:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), tripla camada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades. Catmat:250311. Procedência Nacional.**Endereço:**

ALAMEDA BOM PASTOR, 344

Telefone:

(41) 3679-6454

Email:

supreme@supremeplasticos.com.br

15.648.339/0001-76 PERSONALIZAR BRASIL LTDA

R\$ 82,50

Marca: Personalizar Brasil**Fabricante:** Personalizar Brasil**Modelo:** Tripla**Descrição:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), tripla camada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades.**Endereço:**

EST NOVA DE COLOMBO, 6142

Telefone:

(41) 3257-1419/ (41) 9555-9252

Email:

joao@personalizarbrasil.com.br

21.008.058/0001-51 FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP

R\$ 99,00

Marca: F.U**Fabricante:** FERNANDO UNIFORMES EIRELI**Modelo:** PADRÃO**Descrição:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), tripla camada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades. Catmat:250311**Endereço:**

R JOAO DO PULO, 116

Nome de Contato:

RUI

Telefone:

(44) 3233-0050

Email:

comercial5@fpuniformes.com

24.191.943/0001-07 GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

R\$ 100,00

Marca: Realdesc**Fabricante:** Realdesc**Modelo:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), trip**Descrição:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), tripla camada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades. Catmat:250311**Endereço:**

RUA SA E ALBUQUERQUE, 614

Nome de Contato:

ANDRÉ

Telefone:

(82) 3022-1518

Email:

licitacoes@globalmed.med.br

28.031.784/0001-34 RDS LICITACOES EIRELI - EPP

R\$ 109,00

Marca: PL**Fabricante:** PL**Modelo:** PL**Descrição:** MASCARA CIRURGICA TRIPLA TNT**Endereço:**

R TAMANDARE, 463

Nome de Contato:

VICTOR

Telefone:

(15) 3259-0934

Email:

contato@rdslicitacoes.com.br

33.070.387/0001-01 LIFE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

R\$ 120,00

Marca: DPTO JEANS**Fabricante:** DPTO JEANS**Modelo:** MÁSCARA CIRÚRGICA EM TECIDO**Descrição:** MÁSCARA CIRÚRGICA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), TRIPLA CAMADA COM DOBRAS, COM FIXAÇÃO EM TIRAS ELÁSTICAS, CLIPE NASAL, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.**Endereço:**

AVENIDA C 255, 270

Telefone:

(62) 3092-7036

Email:

asconassessoria@gmail.com

03.231.857/0001-00 BIO-PACE COMERCIAL LTDA

R\$ 130,00

Marca: DJ TEXTIL**Fabricante:** DJ TEXTIL**Modelo:** MASCARA**Descrição:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), tripla camada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades.**Endereço:**

R MARIA CURUPAITI, 441

Telefone:

(11) 2236-5836

Email:

biopace@terra.com.br

32.612.587/0001-86 CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

R\$ 139,00

Marca: MASK**Fabricante:** MASK**Modelo:** MASK**Descrição:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), tripla camada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades. Catmat:250311**Endereço:**

EST CANTAGALO, 00384

Nome de Contato:

JUNIOR

Telefone:

(21) 3305-9813

Email:

cmiguensequip@gmail.com



10.271.915/0001-95 INSTITUTO TRAVESSIA

R\$ 140,00

Marca: INSTITUTO TRAVESSIA**Fabricante:** INSTITUTO TRAVESSIA**Modelo:** TRIPLA**Descrição:** MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA**Estado:**

PE

Cidade:

Recife

Endereço:

RUA IMPERIAL, 2256

Nome de Contato:

BRUNO

Telefone:

(81) 3019-5266

Email:

licitacao.institutotravessia@gmail.com

11.509.243/0001-76 COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP

R\$ 150,00

Marca: Z30**Fabricante:** Z30**Modelo:** UNICO**Descrição:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), tripla camada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades.**Estado:**

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 915

Telefone:

(31) 3654-3926

Email:

cbepi@cbepi.com.br

36.025.698/0001-47 QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD

R\$ 155,00

Marca: QUARTZO**Fabricante:** QUARTZO**Modelo:** Mas. Desc.**Descrição:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT) - tripla camada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades**Endereço:**

27.300.682/0001-04 BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

R\$ 174,00

Marca: NOBRE**Fabricante:** GOEDERT**Modelo:** CAIXA**Descrição:** "Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), tripla camada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades"**Endereço:**

R ITAJAI, 599

Nome de Contato:

VITOR

Telefone:

(47) 3087-2056

Email:

comercial@hospitalarbmh.com.br

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400

R\$ 190,00

Marca: Anadona**Fabricante:** Anadona**Modelo:** Anadona**Descrição:** MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA**Estado:**

PB

Cidade:

Cabedelo

Endereço:

PRACA VENANCIO NEIVA, 77

Nome de Contato:

JOSE

Telefone:

(83) 3031-7061

Email:

dantasdiniz@gmail.com

35.880.234/0001-55 D M COMERCIAL MEDICA LTDA

R\$ 215,00

Marca: NUTRIEX**Fabricante:** NUTRIEX**Modelo:** NUTRIEX**Descrição:** MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA**Endereço:**

RUA PEDRO AMERICO, 1100

Telefone:

(82) 3021-3610

Email:

exata-contabil.al@hotmail.com

36.731.457/0001-13 CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA

R\$ 230,00

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda**Modelo:** CX C/50**Descrição:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), tripla camada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades. Catmat:250311**Endereço:**

R SAO FRANCISCO, 22

Telefone:

(82) 9919-0515

Email:

contato@rotadist.com.br

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R\$ 250,00

Marca: ph2**Fabricante:** ph2**Modelo:** cx**Descrição:** MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA**Endereço:**

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229

Nome de Contato:

ABIGAIL

Telefone:

(54) 3712-0427

Email:

licitacoes@3med.com.br

29.795.338/0001-69 MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI

R\$ 290,00

Marca: PALAS**Fabricante:** PALAS**Modelo:** TRIPLA TNT**Descrição:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), triplacamada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades.**Endereço:**

R AP2, 129

Telefone:

(62) 3218-4079

Email:

jaqueline@hotmail.com

11.232.365/0001-68 ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA

R\$ 378,10

Marca: Labor import**Fabricante:** Labor import**Modelo:** Labor import**Descrição:** Máscara cirúrgica em tecido não tecido (TNT), tripla camada com dobras, com fixação em tiras elásticas, clipe nasal, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Caixa com 50 unidades. Catmat:250311**Endereço:**

AV INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, 433

Nome de Contato:

WASHINGTON

Telefone:

(82) 3313-4072

Email:

licitacao@alagoascomercialmedica.com.br

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA - ME

R\$ 450,00

Marca: Bio Mecanica**Fabricante:** Bio Mecanica**Modelo:** Mascara Cirurgica SMS Cod: 2040-00**Descrição:** "MASCARA CIRURGICA - Não tecido (TNT) - Tripla camada com dobras - Fixação em tiras elásticas - Clipe nasal - Filtração mínima de 95% - Esterilidade de uso unico - Caixa de 50 unidades "**Estado:**

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

RUA ROSINHA SIGAUD, 304

Nome de Contato:

WESLENO CARDOSO FRANCISCO

Telefone:

(31) 3024-6040

Email:

contato@a4contabilidade.com.br



Relatório de Cotação: cotação rápida 1537

Relatório gerado no dia 15/07/2020 10:04:19 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva para procedimento não cirúrgico	5	1 Unidade	60,00	R\$ 60,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	NºPregão:22020 UASG:985219	17/06/2020	R\$ 60,00
Valor Unitário				R\$ 60,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00				
Valor Global:				R\$ 60,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico	R\$ 60,00
--	-----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material 100% nitrile, tamanho médio, características adicionais sem pó, antiderrapante, e sterilidade estéril, tipo ambidestra	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata

Data: 17/06/2020 08:30

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal em geral.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA

Identificação: NºPregão:22020 / UASG:985219

Lote/Item: /46

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/06/2020 16:36

Homologação: 26/06/2020 16:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.088.733/0001-49 * VENCEDOR *	MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 35,00

Marca: BOMPACKY**Fabricante:** BOMPACKY**Modelo:** Luva de nitrila, descartável, cx com 100 unidades**Descrição:** Luva de nitrila, descartável, cx com 100 unidades**Endereço:**

22.846.832/0001-66 ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

R\$ 37,50

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAP ANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA**Endereço:**

RUA MATUTINA, 310

Telefone:

(31) 3324-1061

Email:

frederico@tameirao.com.br

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME

R\$ 60,00

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo:** DESCARPACK**Descrição:** Luva de nitrila, descartável, cx com 100 unidades**Estado:**

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R JOAO SAMAHA, 813

Telefone:

(31) 3347-3449

Email:

conttatocontabilidade@yahoo.com.br

10.560.579/0001-09 DONATA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 7

Marca: SUPERMAX**Fabricante:** SUPERMAX**Modelo:** CX COM 100**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAP ANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA**Endereço:**

AV NELSON PEREIRA DA SILVA, 197

Telefone:

(31) 3251-6668

Email:

donatadistribuidora@hotmail.com

25.897.729/0001-33 BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

R\$ 100,00

Marca: VOLK**Fabricante:** VOLK**Modelo:** VOLK**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAP ANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA**Estado:**

MG

Cidade:

Contagem

Endereço:

RUA DOS MARISTAS, 52

Telefone:

(31) 2557-5051

Email:

vilmarfs@uol.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 1538

Relatório gerado no dia 15/07/2020 10:06:29 (IP: 201.24.3.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva cirúrgica	3	1 Unidade	89,05	R\$ 89,05
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	NºPregão:122020 UASG:158142	02/07/2020	R\$ 89,05
Valor Unitário				R\$ 89,05
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,05				
Valor Global:				R\$ 89,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva cirúrgica R\$ 89,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados a implementação de medida interna de prevenção de transmissão do Coronavírus (Covid-19) aos servidores e alunos das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)..**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA**Data:** 02/07/2020 10:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:122020 / UASG:158142**Lote/Item:** /66**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 10/07/2020 10:45**Homologação:** 10/07/2020 11:47**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 120**Unidade:** Caixa 100,00 UN**UF:** AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.037.460/0001-02 CARDOSO PONCHET GESTAO E NEGOCIOS - EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 46,85

Marca: MAXITEX
Fabricante: MAXITEX
Modelo: LATEX NATURAL

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA

Endereço:

30.868.771/0001-66 JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI

R\$ 89,05

Marca: Maxitex
Fabricante: Maxitex
Modelo: Maxitex

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Endereço:
RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775

Telefone:
(34) 9660-3200

Email:
brunorafaeldeoliveira86@gmail.com

21.878.578/0001-15 HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

R\$ 89,06

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: TALGE

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA

Endereço:



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PREÇO

Considerando o **Formulário de solicitação**, cujo objeto refere-se à aquisição de Equipamento de Proteção Individual "EPI", para a *Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/SMS*.

Considerando a necessidade de comprovação, e a necessidade de no mínimo 03 (três) preços, conforme jurisprudência e preferencialmente a adição de preços públicos vigentes, para a formação de cesta de preço, que visa à transparência dos preços de referência praticados em compras públicas conforme o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando que é a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, **definindo preço de referência**. O preço de referência tem diversas finalidades: dar suporte ao processo orçamentário da despesa, definir a modalidade de licitação conforme a Lei 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas, fundamentar a economicidade da compra (Preço de referência em compras públicas, TCE-MT, Franklin Brasil, módulo 1, pag. 12).

Considerando a determinação legal, as compras sempre que possível deverão "balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública" (art. 15 da Lei nº 8666/93). O "sempre que possível", nesse caso, significa **"quando estiver disponível"** (Preço de referência em compras públicas, TCE-MT, Franklin Brasil, módulo 1, pag. 13).

Considerando que o setor de cotações encontrou dificuldades no levantamento de preços, bem como de Atas vigentes, entidades da administração públicas e sistemas de compras do governo que atendessem a demanda tal qual a Secretaria Municipal de Saúde necessita, conforme objeto mencionado no Termo de Referência.

Dessa forma, foram apresentados apenas os 02 (DOIS) preços de mercado/empresas privadas, sendo que o diferencial foi no que se trata de entrega imediata, conforme mapa de apuração e documentos acostados no mesmo, considerando a legitimidade da necessidade do serviço para atender as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde em meio à Pandemia do COVID-19, solicitamos prosseguimento no processo.

Atenciosamente,


Hellen Cristina da Silva
Cotação/HPSMC/SMS

Hellen Cristina da Silva
Coordenadoria Administrativa/SMS
Cotação



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



Nº 173/2020

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE EMPRESA VIA COMPRA DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)**

Justifica-se a aquisição Emergencial de Material de Consumo – Máscara PFF2, Máscara Descartável Tripla com Elástico, Luva Nitrílica e Luva Látex de Procedimento, para atender as necessidade das Unidade de Saúde de Atenção Básica e Secundária cujo **FORMULÁRIO DE COMPRA N. Nº 010/2020/SAA/SMS**, versa no sentido de que seja providenciada a referida aquisição com urgência.

Frente à impossibilidade de atendimento para os pacientes pela Rede Pública do Município de Cuiabá para o fornecimento do insumo, **faz-se necessária a aquisição** na Rede Privada de Saúde, mediante compra direta, independentemente de licitação nos termos do ar. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.

Justifica-se a escolha do fornecedor **MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EPP – CNPJ N. 04.227.210/0001-78**, considerando a ampla pesquisa de preços ocorrida por meio de e-mails encaminhados, contudo sem a manifestação de interesse de algumas empresas conforme anexo, e que o orçamento obtido identifica que os preços dos itens são superiores ao da vencedora supracitada, é possível a constatação e comprovação da vantajosidade econômica e financeira para contratação.

Informamos que o preço praticado pelo fornecedor informado acima é compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos Orçamentos anexados ao Processo.

Cuiabá, 05 de Junho de 2020.

Atenciosamente,



Hellen Cristina da Silva
Cotação/DAF/SMS
Coordenadora Administrativa SMS
Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº 200/2020

AQUISIÇÃO de EPIS , para atender Secretaria Municipal de Saúde /SMS				RELATORIO DE COTAÇÃO PREÇO PUBLICO GOVERNAMENTAL		RICARDO B. DIAS CNPJ: 29.393.973/0001-10				MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EPP. CNPJ: 04.227.210/0001-78			
ITEM	Descrição	Apres.	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	MARCA	Valor Unit	Valor Total	Marca		
1	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA 9920 - PFF2, PARA RISCOS BIOLÓGICOS.	UND	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00	GRAZIA	R\$ 18,44	R\$ 18.440,00	KSN		
2	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO BACTERIANA - ATÓXICA HIPOALERGENICA DESCARTAVEL COM ELASTICO EFB.	CAIXA C/ 50 UND	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00	R\$ 199,98	R\$ 3.199,68	DESCARBOX	R\$ 134,40	R\$ 2.150,40	PROTDESC		
3	LUVA NITRILICA BLACK 9G	CAIXA C/ 50 UND	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00	R\$ 49,90	R\$ 399,20	UNIGLOVES	R\$ 25,98	R\$ 207,84	VOLK		
4	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL 8M	CAIXA C/ 50 UND	8	R\$ 89,05	R\$ 712,40	R\$ 49,90	R\$ 399,20	UNIGLOVES	R\$ 25,98	R\$ 207,84	VOLK		
VALOR TOTAL DA ATA:				R\$ 23.592,40		R\$ 23.498,08		R\$ 21.006,08					


Hellem Cristina da Silva
Coordenadora Administrativa/SMS
Cotação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.227.210/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/01/2001

NOME EMPRESARIAL

MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MT-PHARMACY

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

47.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV JOSE RODRIGUES DO PRADO

NÚMERO

940

COMPLEMENTO

VIA DE TRAFEGO

CEP

78.040-000

BAIRRO/DISTRITO

SANTA ROSA

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SAC@MTPHARMACY.COM.BR

TELEFONE

(65) 2127-0380

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 10:54:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1

MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME

CNPJ nº 04.227.210/0001-78
NIRE 51600068392

ALEXANDRE ALVES GUIMARAES nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1978, solteiro, empresário, CPF/MF nº 627.209.611-91, Carteira de Identidade nº 981892, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua José Rabello Leite, 675, Santa Rosa, Cuiabá, MT, CEP 78.040-265, Brasil.

Titular da empresa de nome MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600068392, com sede Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 281, Sala 01, Duque de Caxias I, Cuiabá, MT, CEP 78.043-306, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.227.210/0001-78, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida José Rodrigues do Prado, 940, Via de Tráfego, Santa Rosa, Cuiabá, MT, CEP 78.040-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1

MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME

CNPJ nº 04.227.210/0001-78
NIRE 51600068392



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/10/2015 sob nº 20159061989
Protocolo: 15/906198-9 de 19/10/2015
NIRE: 51600068392
MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - ME
Chancela: 535E8-5693F-EFD99-BDE12-B9D83-F855D-B46AA-45BBE
Cuiabá, 23/10/2015

Frederico Muller Neto
Secretário Geral



ALEXANDRE ALVES GUIMARAES nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1978, solteiro, empresário, CPF/MF nº 627.209.611-91. Carteira de Identidade nº 981892, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua José Rabello Leite, 675, Santa Rosa, Cuiabá, MT, CEP 78.040-265, Brasil.

Titular da empresa de nome MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600068392, com sede na à Avenida José Rodrigues do Prado, 940, Via de Trafego, Santa Rosa, Cuiabá, MT, CEP 78.040-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.227.210/0001-78, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação social de: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME

§ ÚNICO - A sociedade poderá adotar o nome de fantasia de: "MT - PHARMACY".

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na à Avenida José Rodrigues do Prado, 940, Via de Trafego, Santa Rosa, Cuiabá, MT, CEP 78.040-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA

A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio varejista de produtos farmacêuticos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios; atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

CNAE FISCAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/10/2015 sob nº 20159061989
Protocolo: 15/906198-9 de 19/10/2015
NIRE: 51600068392
MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - ME
Chanceia: 535EB-5693F-EFD99-8DB12-B9D83-F855D-B46AA-45BBE

Cuiabá, 23/10/2015

[Assinatura]
Frederico Muller Neto
Secretário Geral



- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CLAUSULA QUINTA

O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de janeiro de 2001.

DO CAPITAL

CLAUSULA SEXTA

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES.

§ ÚNICO- A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA PROLABORE

CLAUSULA SETIMA

A administração da empresa será exercida pelo seu titular ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA OITAVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/10/2015 sob nº 20159061989
Protocolo: 15/906198-9 de 19/10/2015
NIRE: 51600068392
MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRLI - ME
CNPJ: 16.158.869/0001-99-ROB12-69083-F25BD-646AA-4880E
Goiatá, 23/10/2015

[Assinatura]
Júlio Frederico Mulier Neto
Secretário Geral



O Titular e/ou o administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pro labore conforme as condições financeiras da empresa e de acordo com o mercado.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA NONA

O titular da empresa poderá ser representado por procurador que será nomeado por instrumento publico.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá - MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cartório o Registro em 21/10/2015 sob nº 20159061909
Protocolo: 15/906198-9 de 19/10/2015
NIRE: 51600088392
MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - ME
Chancela: 535E3-5693F-EFD99-8DB12-B9D83-FB55D-246A4-45B5F

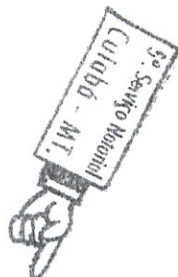
Cuiabá, 23/10/2015

João Frederico Müller Neto
Secretário Geral



Cuiabá - MT. 16 de outubro de 2015.

DAF/ADM/SMS
Fl. <u>36</u>
Rub. <u>H</u>



Alexandre Alves Guimarães

ALEXANDRE ALVES GUIMARAES
CPF: 627.209.611-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/10/2015 sob nº 20159061909
Protocolo: 157906190-9 de 16/10/2015
NIRE: 51600059392
MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 53588-56929-00099-80012-89083-7555D-540AA-4500E

Cuiabá, 23/10/2015

Frederico Muller Neto
Frederico Muller Neto
Secretário Geral



DAFIADM/SMS
Fl. 37
Rub. H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRE ALVES GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
981892 - SSP - MT

CPF
627.209.611-91

DATA NASCIMENTO
11/06/1976

RELACÃO
JOAO ALVES GUIMARAES
CELIA MARIA DE RESENDE
GUIMARAES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01927694340

VALIDADE
04/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ - MT

DATA EMISSÃO
06/06/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Cuiabá/MT

44831105300
MT622435809

DETRAN - MT (MTO GROSSO)

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br com.br - Cuiabá/MT

6º. Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé
Cuiabá - MT 21 de março de 2018 Hora: 7h

Horjana Patricia Silva Santos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alto do Sol
Selo Digital BBS 69900

6º. Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Ascar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Ascar - Tabelião Substituto
Jeaneum Carlos de Assis Ascar - Tabelião Substituto
Julia Maria Assis Justenader - Tabelião Substituto
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br com.br - Cuiabá/MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

380611/2020

453792

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734958439

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 227238



08062020042272100001780010056538061193975020453792

NOME

MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CPF/CNPJ

04.227.210/0001-78

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 940 - VIA DE TRAFEGO

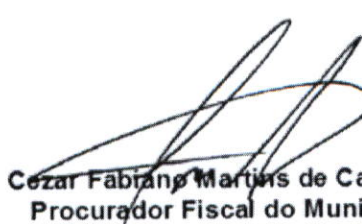
BAIRRO

SANTA ROSA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 08 de junho de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>





**ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE COM EFEITO DE NEGATIVO DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA CPD Nº 0027853051**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/06/2020** Hora da emissão: **16:40:22**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **04.227.210/0001-78**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s). Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE ACORDOS DE PARCELAMENTOS
DE DÉBITOS COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não consta ressalva

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até 30/09/2020, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: **W8PYT5T2UMUNA8KT**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 04.227.210/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

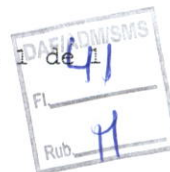
Emitida às 13:34:40 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **97E0.DOC9.E6AF.1BDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.227.210/0001-78

Certidão nº: 6605967/2020

Expedição: 16/03/2020, às 11:29:03

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
H O S P I T A L A R E S E I R E L I**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

04.227.210/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

☐ CNPJ

☒ CPF

CPF :

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Q Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas 100

Ações ▾





Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2020 às 11:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.227.210/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F11.BB5F.0FB6.B599 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04227210000178

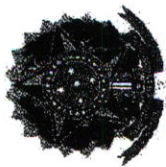
LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 11:52:06
Data da última atualização: 16/07/2020 19:13:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							







Ministério da
Fazenda



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

04.227.210/0001-78 - MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUIDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central — Sisbacen. A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin Sisbacen: 03/07/2020



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.227.210/0001-78

Razão Social: MT PHARMACY DIST DE MED E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA M

Endereço: AV JOSE RODRIGUES DO PRADO 940 VIA DE TRAFEGO / SANTA ROSA /
CUIABA / MT / 78040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2020 a 30/07/2020

Certificação Número: 2020070101470305751352

Informação obtida em 08/07/2020 09:37:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.227.210/0001-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:47:27 do dia 02/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HTFZ020720174727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ sob n.º 04.227.210/0001-78, estabelecida na Avenida José Rodrigues do Prado, n.º 940, bairro Santa Rosa, CEP: 78040-000, Cuiabá/MT, venceu o procedimento licitatório da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**, Pregão Presencial n.º 026/2017, com vistas ao fornecimento de medicamentos, conforme Empenhos n.º 2340/2017, 3617/2017, 5294/2017, 6198/2017, 8514/2017, 8728/2017, 9624/2017, 37/2018 e 1132/2018 não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com as suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Sorriso MT, 07 de fevereiro de 2018

Ederson Roberto Perin
Coordenador da Assistência Farmacêutica
RG 864.861 SSP/MT
CPF 784.470.381.49

Ederson R. Perin
Farmacêutico Responsável
22.02.2018 14:15:30







Número de inscrição
04.227.210/0001-78
MATRIZ

Data de abertura
09/01/2001

Endereço eletrônico
SAC@MTPHARMACY.COM.BR

Telefone
65 21270380 65
99887988

Nome empresarial
MT - PHARMACY
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES
EIRELI

Nome de fantasia
MT-PHARMACY

Natureza jurídica
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA (DE NATUREZA
EMPRESÁRIA)
ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNAE
46443 - COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS PARA USO
HUMANO E VETERINÁRIO

Logradouro
AV JOSE RODRIGUES DO
PRADO

Número
940

Complemento
VIA DE TRAFEGO

CEP

Bairro/Distrito
SANTA ROSA

Município
CUIABÁ

UF
MT

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos ②: R\$ 100,00

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS





À
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

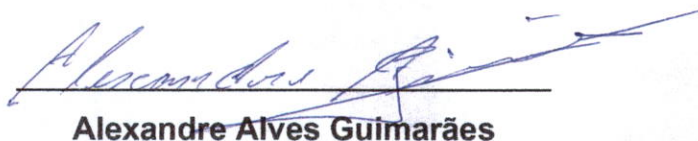
DECLARAÇÃO

A empresa MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 04.227.210/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES, portador da cédula de identidade nº. 981892 - órgão expedidor SSP/MT e do CPF nº. 627.209.611-91, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência na entrega dos produtos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2020.


Alexandre Alves Guimarães

RG: 981892 SSP/MT

CPF/MF: 627.209.611-91





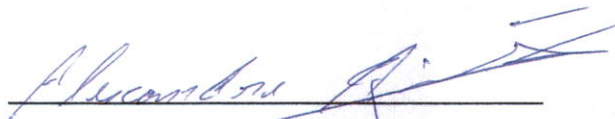
À
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

DECLARAÇÃO

A empresa MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.227.210/0001-78, e inscrição estadual nº 13198444-6, sediada na Avenida José Rodrigues do Prado, nº 940, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-000, Cuiabá/MT, neste ato representado por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES, portador da cédula de identidade nº. 981892 - órgão expedidor SSP/MT e do CPF nº. 627.209.611-91, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2020.



Alexandre Alves Guimarães

RG: 981892 SSP/MT

CPF/MF: 627.209.611-91







DESPACHO Nº 415/2020

ORIGEM: Coordenadoria Administrativa/SMS.

ASSUNTO: Solicitação de Empenho.

A

Controle Interno

Controlador Wesley Bucco

Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o processo para análise e verificação de conformidade para emissão de Nota de Empenho, conforme informações relacionadas abaixo:

PROCESSO: 00.049.123/2020-1

CREDOR: MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CÓDIGO CREDOR: 10211

CNPJ: 04.227.210/0001-78

EMPENHO: () ORDINÁRIO (X) GLOBAL () ESTIMATIVO

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24º Inciso II da 8666/93.

ELEMENTO DESPESA:

(X) Material de Consumo () Serviços Pessoa Física () Serviços Pessoa Jurídica
() Material Permanente () Obras e Reformas () Desp. Exer. Anterior () Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.006,08 (Vinte e um mil, seis reais e oito centavos).

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Aquisição de material de consumo hospitalar, para atender o Atenção Básica e Secundária, no enfrentamento do COVID19, conforme SC nº 10/SAA/SMS/2020.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2020.

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS





CI. Nº 176/DAF/SMS/2020

Cuiabá, 10 de julho de 2020.

À

Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Orçamento/SMS

Srª Sandra Maria G. da Anunciação

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Senhora Coordenadora,

Com meus cumprimentos, tendo em vista o Formulário nº 010/SAA/SMS/2020, cujo objeto é aquisição emergencial de materiais de consumo hospitalar para suprir as necessidades das Unidades de Saúde de Assistência Básica e Secundária, no enfrentamento ao COVID-19, solicitamos a emissão de **NOTA DE EMPENHO no valor Global de R\$ 21.006,08** (vinte e um mil, seis reais e oito centavos), para a empresa **MT PHARMACY DIST. MED. MAT. HOSP. EIRELI EPP – CNPJ N.º 04.227.210/0001-46.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ALAN BORGES E SILVA****Coordenador Administrativo e Financeiro****DAF/SMS**



DESPACHO Nº:	SN/UCI/SMS/2020
LOCAL/DATA:	Cuiabá-MT, 10 de julho de 2020.
PROCESSO Nº:	MVP: 00.049.132/2020
FORNECEDOR:	MT Pharmacy Distribuidora de Medicamentos e Material. Hospitalares.
INTERESSADO:	Despacho nº 415/2020/CAMD.

À

Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Orçamento/SMS

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório, nome do fornecedor e CNPJ?	X		
1.3	Justificativa que fundamenta o processo (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.4	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa ou inexigibilidade da licitação, se for o caso? (Lei nº 8.666/93, art.25 e 24).	X		
	Consta a descrição orçamentária (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.5	Consta a descrição do tipo de empenho (ordinário, global, estimativo) (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.6	Consta Projeto básico com descrição detalhada dos serviços ou bens a serem adquiridos (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.7	Constam no processo as informações sobre local, prazo e forma de entrega do serviço ou bem em aquisição?	X		
1.8	O termo de solicitação esta devidamente assinado pelo diretor ou agente demandante (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.9	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.10	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.11	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.12	O processo foi submetido à Coordenadoria Administrativa para verificação da possibilidade de aquisição, saldo da ata/contrato e respectiva vigência, com emissão de documento próprio de validação?			X
1.13	Documentos de acordo/ aceite da(s) empresas(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, esta anexado a solicitação e resposta do e-mail?			X

1.14	Documento de acordo/aceite do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, anexar a solicitação e resposta do e-mail?			X
1.15	A cesta de preços deverá totalizar no mínimo três cotações contendo: No mínimo um preço público vigente (Atas de Registro de Preços, Contratos), na ausência do preço público deverá conter a justificativa devidamente assinada pelo Secretário da Pasta e pelo DAF. Orçamento(s) válido(s) com ampla pesquisa de mercado devidamente vigente(s). Não é válido orçamento da empresa detentora da Ata a ser aderida (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).	X		
1.16	Planilha comparativo de preços contendo: especificação, nome e CNPJ da(s) empresa(s), valor unitário e valor total por item da Ata a ser aderida e os valores orçados para comprovação de vantajosidade (orçamento (s) de empresa(s) e preço(s) público(s)) (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).	X		
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Física).	-	-	-
1.17	Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.			X
1.18	Certidão negativa de débitos com o Município.			X
1.19	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.			X
1.20	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Jurídica).	X	-	-
1.22	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) (www.receita.fazenda.gov.br).	X		
1.23	Certidão negativa de débitos com o Município.	X		
1.24	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	X		
1.25	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.	X		
1.26	Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	X		
1.27	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	X		

1.28	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia além da Documentação acima mencionada, o processo deverá conter em seus autos: Planilha Orçamentária de itens/serviços da contratada, contendo descrição, quantitativos e valores unitários e totais a ser contratado: assinado, datado e carimbado, contendo registro profissional do Engenheiro responsável da contratada pela elaboração. Obs.: A planilha deverá ser individualizada (por unidade) conforme a localidade/endereço da prestação do serviço.			X
1.29	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia: Cronograma físico – Financeiro realizado pela contratada; assinado, datado e carimbado contendo registro profissional do engenheiro responsável da contratada pela elaboração.			X
1.30	Quando se tratar de Adesão referente a produtos e serviços de TI (Tecnologia da Informação): Parecer Técnico da DTI/SMGE (Diretoria da tecnologia da informação)			X

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto em 2019, que em seu art.4, inciso segundo estabelece:

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

CONSIDERANDO a expedição pelo Congresso Nacional do Decreto Legislativo n.º 006/2020 que dispõe sobre a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO igualmente a expedição do Decreto n.º407/2020, 413/2020 e 420/2020 que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo vírus COVID-19, bem como declara estado de emergência pública no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO finalmente, a expedição no âmbito do Município de Cuiabá, do Decreto n.º7.839/2020 que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (covid-19), institui o comitê de enfrentamento ao novo coronavírus, e dá outras providências.

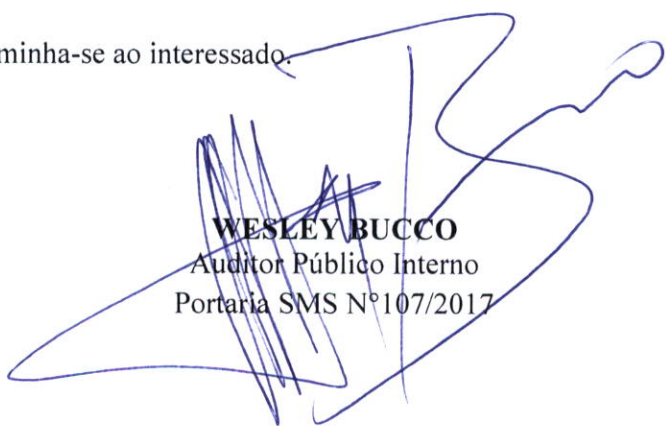
Portanto, diante desses fundamentos e das análises preliminares, manifesta-se favorável ao encaminhamento do processo referente aquisição EPIs (mascaras e luvas descartáveis) conforme Formulário de Solicitação nº 010/SAADSM/2020, para os procedimentos de execução orçamentária e/ou financeira, considerando a extrema necessidade de atendimento célere e urgente das aquisições e serviços vinculados ao atendimento de saúde de Cuiabá no estado de enfrentamento da pandemia.

Ressalta-se que, a presente situação de emergência não afasta a responsabilidade de observância dos Princípios Legais da Administração Pública, sobretudo o da Legalidade e Motivação.

Atenciosamente;


Vera Maria da Costa
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.


WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS N°107/2017